ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
CNPJ: 04.252.523/0001-86
GAB. PRESIDENTE

PORTARIA N° 007, de 24 de Janeiro de 2018

O Presidente da Câmara Municipal de Colniza, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal;

Considerando o direito adquirido pelo servidores públicos, lotados na Câmara Municipal de Colniza/MT, referente ao Revisão Geral Anual - RGA referente ao ano de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinado aos Departamentos de RH e Contabilidade para que efetue o pagamento do RGA no percentual de 6,58% aos Servidores da Câmara Municipal de Colniza, Estado de Mato Grosso, retroativamente ao período de Março/2017 á Dezembro/2017, referente ao período aquisitivo de 03.03.2016 à 03.03.2017, conforme previsto no Art. 01 da Lei n. 739/2017.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Colniza – MT, 24 de Janeiro de 2018.

RODOLFO CESAR ANDRADE GONÇALVES
Presidente

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente ato foi publicado nesta data por afixação nos locais de costume, átrio da Câmara e Recinto do Paço Municipal.

Colniza-MT, 24 de Janeiro de 2018.

Rodolfo Cesar Andrade Gonçalves
Presidente